



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2023

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, *Campus* Universitário Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 08 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p.1, de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF 419.720.477-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, seção 3, p. 67, de 03/03/2023, processo administrativo nº **23076.022036/2022-87**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR** (carteiras, quadros, cadeira de laboratório, etc.), para atender as necessidades dos 03 (três) Campi (em Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, especificado(s) no(s) item(ns) constantes no Anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor : **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ CNPJ/MF: 21.306.287/0001-52**
Endereço: *Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro Planalto, Formiga , MG/ CEP: 35.574-825*
Tel.:(61)3248-3956/ (61) 3321-3676 /(37) 3329-1000/ E-mail: tecno2000@tecno.com.br / brasil@tecno2000.com.br

Representante legal: Jordano Castro Nascimento (sócio administrador) / CPF: 274.710.716-72, RG: MF - 3.773.321 SSP/MG

Item	Campus Descrição	Marca / Fabricante / Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Recife/PE) <i>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou</i>	TECNO2000 / VERNIER	457 Unid	R\$ 850,00	388.450,00

polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; **Assento** - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; **Revestimento** - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico;

Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta.

Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço trefilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira);

Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta.

Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;

Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade;

Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia de fábrica mínima de 03 anos;

Deve ser apresentado do fabricante o **Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal** (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações);

Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a **ABNT NBR 14790**, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a **ABNT NBR 13962** OU **ABNT NBR 16671** realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a **ABNT NBR 8094** (exceto se comprovar conformidade com a **ABNT 16671**) realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0;

Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a **ABNT NBR 8095** realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;

Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a **ABNT NBR 9176**

	<p>realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade / o u laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.; Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado</p>				
3	<p>CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Revestimento - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico; Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta. Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço trefilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira); Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta. Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó; Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade;</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia de fábrica mínima de 03 anos; Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações); Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio</p>	TECNO2000 / VERNIER	199 Unid	R\$ 850,00	169.150,00

	<p>que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 13962 OU ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 (exceto se comprovar conformidade com a ABNT 16671) realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
5	<p>CADEIRA PARA LABORATÓRIO (ou “cadeira giratória operacional alta” ou “cadeira tipo caixa” ou “cadeira alta tipo caixa”) (entrega em Recife/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de aproximadamente 10,5mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Revestimento - Em tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Mecanismo - Mecanismo com encosto articulado em chapa de aço estampada. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com alta resistência mecânica. Regulagem de altura do encosto pelo sistema automático com curso de aproximadamente 60 mm. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado perfazendo o acabamento, dispensando sanfonado PVC. Mecanismo de assento fixo de aproximadamente - 3° e encosto com inclinação regulável de aproximadamente -8° a +25°, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento através do sistema “freio fricção” de lâminas, com comando através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema</p>	TECNO2000 / VERNIER	319 unid	R\$ 850,00	\$ 271.150,00

<p>preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 125 mm de curso, fabricado em tubo de aço. Bucha guia do pistão injetado em resina de engenharia de alta resistência ao desgaste, adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente com alta resistência ao desgaste e minimizando o atrito. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse, com facilidade na montagem e em eventuais casos de manutenção. Capa de proteção e acabamento telescópica na coluna central, injetada em polipropileno texturizado;</p> <p>Base - Giratória, com 05 pás em aço (e sapatas fixas sem rodízios), com espessura de aproximadamente 1,9 mm, estampada e dobrada, com perfil de proteção em polipropileno ou material de alta resistência; aro de apoio para os pés com altura ajustável.</p> <p>Acabamento - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: 440mm de largura e 400 mm de altura; assento: 460 mm de largura e 460 mm de profundidade. Altura do assento: mínima 620 mm e máx de 880 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho. Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>			
Valor Global da Proposta			R\$ 828.750,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (UASG: 153080).

3.2. Não houve órgão Participante para os itens desta ARP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em 21 / 03 / 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO II desta Ata de Registro de Preços.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:4197
2074415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2023.03.20
08:49:01 -03'00'

UFPE

Prof. Alfredo Macedo Gomes

Reitor

RG nº 2.682.490 SSP/PE

JORDANO CASTRO
NASCIMENTO:2747
1071672

Assinado de forma digital por
JORDANO CASTRO
NASCIMENTO:27471071672
Dados: 2023.03.16 11:04:40
-03'00'

FORNECEDOR

Jordano Castro Nascimento

Sócio Administrador

RG nº MF - 3.773.321 SSP/MG

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 22/09/2022 09:00

Número da portaria: Portaria 0396 de 31 de janeiro de 2022

Data de portaria: 31/01/2022

Número do processo: 23076022036202287

Pregão: 00022/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira de laboratório, etc), para atender as necessidades dos 03 (três) Campi (em Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Item 1

Descrição: Cadeira escolar

Descrição Complementar: Cadeira Escolar Características Adicionais: Prancheta Escamoteável P/ Destro, Porta Livros, Sa , Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi , Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixa

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 457

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 950,2100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	457	R\$ 850,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 02/03/2023 09:48

Data/Hora Final: 03/03/2023 09:53

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 03/03/2023 11:21

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 850,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 09:48:42	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:48 com data fim prevista para 03/03/2023 09:53 pelo valor de R\$ 850,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3

Descrição: Cadeira escolar

Descrição Complementar: Cadeira Escolar Características Adicionais: Prancheta Escamoteável P/ Destro, Porta Livros, Sa , Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi , Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento

Assento E Encosto: Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixa

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 199

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 950,2100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	199	R\$ 850,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 02/03/2023 09:49

Data/Hora Final: 03/03/2023 09:53

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 03/03/2023 11:21

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 850,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 09:49:14	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:48 com data fim prevista para 03/03/2023 09:53 pelo valor de R\$ 850,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5

Descrição: Cadeira

Descrição Complementar: Cadeira Material: Metal , Acabamento Superficial: Pintado , Tipo Espaldar: Alto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 319

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.038,7800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	319	R\$ 850,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 02/03/2023 09:49

Data/Hora Final: 03/03/2023 09:53

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 03/03/2023 11:21

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 850,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 09:49:43	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:48 com data fim prevista para 03/03/2023 09:53 pelo valor de R\$ 850,0000.
Envio do cadastro de reserva ao	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

SIASG

Item 6**Descrição:** Cadeira**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Metal , Acabamento Superficial: Pintado , Tipo Espaldar: Alto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 1.038,7800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	35	R\$ 960,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 09:59**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 960,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 09:59:16	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 960,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Cadeira**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Metal , Acabamento Superficial: Pintado , Tipo Espaldar: Alto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 1.038,7800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	18	R\$ 960,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 09:59**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 960,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do	Justificativa/Observações
--------	------	--------	---------------------------

Usuário

Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 09:59:31	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 960,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Cadeira**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Metal , Acabamento Superficial: Pintado , Tipo Espaldar: Alto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 1.038,7800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	22	R\$ 960,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 09:59**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 960,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 09:59:45	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 960,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 18**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 212,6400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	R\$ 198,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:00**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 198,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:00:18	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 198,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 212,6400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	23	R\$ 198,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:00**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 198,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:00:37	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 198,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 21**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 83**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 235,9200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	83	R\$ 230,6700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:00**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 230,6700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:00:55	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 230,6700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 23**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 403,0800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	22	R\$ 381,1500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:01**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 381,1500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:01:20	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 381,1500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 26**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 454,2300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	48	R\$ 376,2000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:01**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 376,2000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:01:37	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 376,2000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 27**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 454,2300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	23	R\$ 371,2500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:01**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 371,2500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:01:52	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 371,2500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 28

Descrição: Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 68**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 764,1600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	68	R\$ 663,3000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:02**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 663,3000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:02:10	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 663,3000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 29**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 764,1600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	12	R\$ 691,0200

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:02**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 691,0200**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:02:30	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 691,0200.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG 03/03/2023 11:21:13 371.056.394-15 Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 30**Descrição:** Quadro avisos**Descrição Complementar:** Quadro Avisos Revestimento: Cortiça E Feltro Cinza , Material: Madeira , Material Moldura: Alumínio , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Com 2 Portas Correr Vidro/Puxador E Tranca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 1.504,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
06.957.510/0001-38	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	29	R\$ 1.500,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:03**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.500,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:03:00	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 1.500,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 32**Descrição:** Quadro avisos**Descrição Complementar:** Quadro Avisos Revestimento: Feltro Verde , Material: Madeira Com Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Altura: 120 CM, Largura: 150 CM, Características Adicionais: Fixação Por Percevejo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 74**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 467,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	74	R\$ 311,8100

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:03**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 311,8100**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:03:19	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 311,8100.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 33**Descrição:** Quadro avisos**Descrição Complementar:** Quadro Avisos Revestimento: Feltro Verde , Material: Madeira Com Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Altura: 120 CM, Largura: 150 CM, Características Adicionais: Fixação Por Percevejo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 467,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	29	R\$ 318,1500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:03**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 318,1500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:03:34	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 318,1500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 35**Descrição:** Quadro branco**Descrição Complementar:** Quadro Branco Material: Vidro Temperado , Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro , Acabamento Superficial Moldura: Temperado , Altura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas , Cor Moldura: Branco , Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 1.522,7100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.354.696/0001-73	LL VIDROS EIRELI	20	R\$ 580,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:03**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 580,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:03:50	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 580,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 36**Descrição:** Quadro branco**Descrição Complementar:** Quadro Branco Material: Vidro Temperado , Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro , Acabamento Superficial Moldura: Temperado , Altura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas , Cor Moldura: Branco , Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 1.522,7100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.354.696/0001-73	LL VIDROS EIRELI	2	R\$ 580,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:04**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 580,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:04:09	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 580,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 37**Descrição:** Quadro branco**Descrição Complementar:** Quadro Branco Material: Vidro Temperado , Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro , Acabamento Superficial Moldura: Temperado , Altura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas , Cor Moldura: Branco , Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Valor estimado:** R\$ 2.174,3300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.354.696/0001-73	LL VIDROS EIRELI	32	R\$ 700,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:04**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 700,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:04:25	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 700,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 38**Descrição:** Quadro branco**Descrição Complementar:** Quadro Branco Material: Vidro Temperado , Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro , Acabamento Superficial Moldura: Temperado , Altura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas , Cor Moldura: Branco , Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor estimado:** R\$ 2.174,3300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.354.696/0001-73	LL VIDROS EIRELI	28	R\$ 700,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:04**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 700,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:04:38	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 700,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 39**Descrição:** Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Aplicação: Sala De Aula , Tipo: Com Moldura , Tratamento Superficial: Pintura Acrílica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 764,1600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	12	R\$ 712,8000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 02/03/2023 10:04**Data/Hora Final:** 03/03/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/03/2023 11:21**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 712,8000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	02/03/2023 10:04:53	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 02/03/2023 09:59 com data fim prevista para 03/03/2023 10:05 pelo valor de R\$ 712,8000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	03/03/2023 11:21:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

ANEXO II DO CONTRATO

Termo de Referência e seus Anexos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 23076.022036/2022-87)

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR** (carteiras, quadros, cadeira de laboratório etc.), para atender as necessidades dos 03 (três) *Campi* (em Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Quadro de especificação, quantitativos e valor máximo aceitável conforme ANEXO I.
 - 1.1.2. **Órgão Participante I:** Instituto Federal do Rio Grande do Norte/Campus Ipangaçu - IFRN (UASG: 158367);
- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.
- 1.6. O Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 1.7. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 1.8. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.
- 1.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
- 1.10. Os itens 07, 08 e 15 à 39 são de participação exclusiva de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006. Foram aplicadas cotas para participação exclusiva de ME e EPP, conforme dispõe o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, tendo sido utilizado o percentual de 10% para os itens de ampla concorrência 01, 03, 05, 09, 11 e 13 resultando nos respectivos itens 02, 04, 06, 10, 12 e 14 exclusivos para ME e EPP;
- 1.11. Conforme legislação vigente, os itens, objeto deste processo, não têm margem de preferência.
- 1.12. Justifica-se a possibilidade de participação de sociedades **cooperativas**, nesta licitação, por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco à sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, insere no art. 3º, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.
 - 1.12.1. Dessa forma, entendemos que a **permissão da participação** de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.
- 1.13. Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação **não será admitida a participação de consórcios**, pois trata-se de aquisição de bens, cujo **objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto**. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese da aquisição total de algum item.
- 1.14. Justifica-se a previsão de adesão de **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3º e §4º) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- 1.15. Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantagem da aquisição através do processo de adesão.

- 1.16.** Este Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União atualizado em **Julho/2021**, tendo como balizas legais as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e nº 03 de 26 de abril de 2018; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, diplomas legais que deverão subsidiar a elaboração do edital licitatório.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1.** Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.1. Classificam-se como Bens comuns, não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4.1.2. Dada a natureza comum do objeto, será procedida a aquisição através de Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.)”

4.1.3. Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimativa, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

”Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).”

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e no edital como previsto em lei especial.

5.1.1. As diretrizes de sustentabilidade previstas neste termo baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observando as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. As previsões contidas neste termo tem por objetivo atender às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, através do Convênio 79/2014 – UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479/2014-79; dentre outras:

5.1.1.1. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras. (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII).

5.1.1.2. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los de forma e em local adequado, conforme orientações locais, para posteriormente serem coletados e devidamente destinados pela UFPE

5.1.1.3. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Constituição Federal, Art. 225º).

5.1.2. O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE (processo 23076.022838/2020-70), bem como aos Manuais e contratos, gerenciados pela Instituição, de destinação de resíduos sólidos e de produtos químicos que se encontram no site da UFPE <https://www.ufpe.br/sinfra/> na aba Diretorias/DGA (Diretoria de Gestão Ambiental).

5.1.3. A pretendida contratação também está em acordo com os termos da Resolução Nº 10/2020 do Conselho de Administração da UFPE, no que dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de recipientes e embalagens descartáveis de material plástico ou similares no âmbito da UFPE.

5.1.4. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO, MTE etc. compulsoriamente e/ou expressos neste TR, Edital e anexos.

5.1.4.1. A exigência, constante na especificação dos produtos, de apresentação do **Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal** (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações) visa assegurar que os fabricantes dos itens objetos deste processo estejam com suas atividades devidamente registradas junto ao **IBAMA**, uma vez que se configuram como atividades potencialmente poluidoras;

5.1.4.2. A exigência, constante na especificação dos produtos que eventualmente utilizem madeira em sua composição, para apresentem certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a **ABNT NBR 14790**, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, contribui para assegurar a integridade do meio ambiente mediante o processo de fabricação.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

6.1.1. **Região Metropolitana do Recife (RMR):** Campus Recife – Avenida da Arquitetura S/N, Campus Universitário, situado no bairro da Cidade Universitária. **Recife/ PE** – CEP 50.740-550; FDR – Faculdade de Direito do Recife do CCJ - Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, situada na Praça Adolfo Cirne, s/n, Boa Vista, **Recife/PE**, CEP: 50050-060; NÚCLEO DE TELEVISÃO E RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS (NTVRU): Avenida Norte, 68, Santo Amaro. **Recife/PE**. CEP: 50.040-200. MEMORIAL DA MEDICINA DE PERNAMBUCO: Rua Amaury de Medeiros nº 206, Derby – **Recife/PE**; CENTRO CULTURAL BENFICA – TEATRO JOAQUIM CARDOZO: Rua Benfica, nº 157 – Madalena – **Recife/PE**. **Referente aos itens 01, 02, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 35 e 37.**

6.1.2. **Campus Acadêmico de Vitória – CAV** (distância aproximada da capital Recife = 50 km) - Rua Alto do Reservatório, S/N, Bela Vista, **Vitória de Santo Antão – PE**. CEP: 55.608-680. **Referente aos itens 08, 20, 22, 25, 34 e 36.**

6.1.3. **Campus Acadêmico do Agreste - CAA** (distância aproximada da capital Recife = 140 km) - Rodovia BR-104, KM 59, s/n, Nova Caruaru. **Caruaru – PE**. CEP 55002-970. **Referente aos itens 03, 04, 07, 11, 12, 15, 17, 19, 24, 27, 29, 31, 33 e 38.**

6.1.4. **Endereço do Órgão Participante I:** COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - COMPAT, RODOVIA RN 118, S/N, POVOADO BASE FÍSICA – ZONA RURAL – IPANGUAÇU/RN CEP 59508-000 e CONTATO: (84) 4005-4104 ou E-mail diad.ip@ifrn.edu.br. **Referente ao item 39.**

6.1.5. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades administrativas da UFPE (departamentos, salas, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas etc.), conforme destinações internas, indicadas pela unidade responsável pela Nota de empenho.

- 6.1.6. As entregas dos produtos e/ou execução das instalações deverão ser realizadas nos horários de 8h às 12h e das 14h às 17h e comunicadas à unidade responsável pela Nota de Empenho com antecedência mínima de 72 horas.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados da entrega (incluídos neste período, **o prazo para montagem**, quando for o caso), pelo(a) servidor responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2.1. A fornecedora deve prever a montagem dos bens (caso entregue desmontado) sem ônus para a UFPE.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.
- 6.6. A distribuição interna dentro do *campus* será informada em documento específico, que conterá as informações dos servidores responsáveis pelo recebimento e os locais de entrega. O documento será enviado juntamente com a Nota de Empenho;
- 6.7. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, indicando o número da nota de empenho a ser liquidado, o número do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitários e o total, e os dados bancários da contratada.
- 6.8. A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entregas locais, que serão indicados juntamente com as Notas de Empenho encaminhadas, tais como:
- 6.8.1. Veículos de menor porte, caso no local da entrega não seja acessível para veículos de grande porte;
- 6.8.2. Mão de Obra para carga e descarga dos veículos até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento;
- 6.8.3. Equipamentos de transporte como carrinhos manuais de carga;
- 6.8.4. Montagem dos bens, caso necessário;

6.8.5. Dentre outros que se façam necessários.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à contratação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 7.1.6. Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e sua execução.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da respectiva Ata de Registro de Preços gerada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca / Fabricante / Modelo e prazo de garantia.
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 8.1.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, montagens, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia legal e complementar (se for o caso), lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto.
 - 8.1.7. Cumprir os critérios de sustentabilidade elencados no ITEM 5 deste Termo de Referência.
 - 8.1.8. Cumprir os critérios de entrega e aceitação constantes no ITEM 6 deste TR.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4.** A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela diretora da Diretoria de Logística – DLOG, **Maria da Conceição Couto da Silva, SIAPE nº 1932618**; e-mail: dlog.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7699.
- 11.4.1.** O Gestor Substituto será o Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras –DCOM, **Diego Messias Santos Silva, SIAPE nº 2179251**; e-mail: cecc.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7144.
- 11.5.** São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:
- 11.5.1.** Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
- 11.5.2.** Gerir o quantitativo disponível na ARP;
- 11.5.3.** Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;
- 11.5.4.** Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;
- 11.5.5.** Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente vinculado às unidades gestoras responsáveis pela execução da Nota de Empenho.
- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a

liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 12.11.1.** Ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo total de garantia, compreendendo legal e contratual dos bens, é de, no mínimo, **03 (três) anos** para os itens de 01 à 17, e de, no mínimo, **12 (doze) meses** para os itens de 18 à 39, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.1.1. O prazo acima se justifica pelo que usualmente é praticado no mercado de produtos objeto deste processo.

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o Fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

- 14.6.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 14.7.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da UFPE pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 14.7.1.** O prazo para retirada do equipamento das dependências da UFPE pela Fornecedora ou pela assistência técnica autorizada será de até **10 (dez) dias úteis**.
- 14.8.** O prazo de reparação ou substituição indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 14.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 14.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 14.10.1.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência da Ata de Registro de Preços.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a)** falhar na execução do fornecimento, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação; Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b)** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c)** Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
 - d)** Comportar-se de modo inidôneo; ou
 - e)** Cometer fraude fiscal;
- 15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Registro de Preços, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - ii) **Multa:**
 - (1) moratória de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**;
 - (2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Fornecimento de mobiliário (exigível para todos os itens: 01 à 39);

16.3.1.1.2. Comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.

16.3.1.1.2.1. Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em até 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação da proposta.

16.4. Juntamente com a proposta deve ser apresentado:

16.4.1. Especificação detalhada do item ofertado, indicando **fabricante, marca, modelo** e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

16.4.2. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;

16.4.3. A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.

16.4.4. Não haverá solicitação de amostra.

16.4.5. O parecer técnico será emitido pela Coordenação de Planejamento de Compras, telefone (81) 2126.7147 - E-mail: cpc.progest@ufpe.br.

16.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.5.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.7. As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.312.769,62 (dois milhões, trezentos e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.
- 17.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da **Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020**, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável e o Relatório de Preços;
- 17.2.1. Foi atendida a priorização prevista no §1º do art. 5º da citada IN tendo sido coletados preços públicos de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, destacadamente quanto ao inciso II do referido dispositivo;
- 17.2.2. Foi utilizada na pesquisa de preços a combinação dos incisos II e IV, conforme prevê o caput do artigo 5º da citada IN.
- 17.3. Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informa-se que foi utilizada como metodologia a **Média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável;
- 17.4. Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o item 1.4 do Caderno de logística – Pesquisa de preço, do MPOG:

“É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara.”

- 17.5. Os Bens se enquadram na Natureza de Despesa 4.4.90.52 – Material permanente, conforme subelemento listado abaixo:

17.5.1.4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, 17 de agosto de 2022.

Responsável pelo Termo de Referência

Coordenação de Planejamento de Compras
Termo de Referência nº 03/2022
Objeto: MOBILIÁRIO ESCOLAR

Ibson Alves de Oliveira
Assistente em Administração
Coordenação de Planejamento de Compras
SIAPE: 1960332

De acordo,

Maria da Conceição Couto da Silva
Diretora de Logística
SIAPE nº 1932618

Aprovo,

Liliana Vieira de Barros
Pró-reitora de Gestão Administrativa
SIAPE nº 2132526

Autorizo,

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
SIAPE nº 1171268

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **ANEXO I** – Especificação, Quantitativos e Valores;
- **ANEXO II** – Modelo de proposta.
- **ANEXO III** – Estudo Técnico Preliminar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

ANEXO I - Especificações, quantitativos e valores máximos aceitáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
01	<p>CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Recife/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta.</p>	<p>BR0291303 CADEIRA ESCOLAR Material Estrutura: Aço Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Material Revestimento o Assento E Encosto: Vinil Tipo Base: Fixa Característic as Adicionais: Prancheta Escamoteáve 1 P/ Destro, Porta Livros, Sa</p>	UNID.	457	R\$ 950,21

<p>Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço trefilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira);</p> <p>Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta.</p> <p>Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade;</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia de fábrica mínima de 03 anos; Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações); Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 13962 OU ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 (exceto se comprovar conformidade com a ABNT 16671) realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório</p>				
---	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
02	<p>IDEM AO ITEM 01 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 10% - CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Recife/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de</p>	<p>BR0291303 CADEIRA ESCOLAR Material Estrutura: Aço Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Material Revestimento o Assento E Encosto: Vinil Tipo Base: Fixa Características Adicionais: Prancheta Escamoteável 1 P/ Destro, Porta Livros, Sa</p>	UNID.	50	R\$ 950,21

	<p>aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta.</p> <p>Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço trefilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira);</p> <p>Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta.</p> <p>Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade;</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia de fábrica mínima de 03 anos; Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações); Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 13962 OU ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 (exceto se comprovar conformidade com a ABNT 16671) realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p>				
--	---	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
03	<p>CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico;</p>	<p>BR0291303 CADEIRA ESCOLAR Material Estrutura: Aço Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Material Revestimento do Assento Encosto: Vinil Tipo Base: Fixa Características Adicionais: Prancheta Escamoteável 1 P/ Destro, Porta Livros, Sa</p>	UNID.	199	R\$ 950,21

Divisão de Planejamento de Compras
Termo de Referência nº 03/2022
Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

<p>Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta.</p> <p>Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço trefilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira);</p> <p>Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta.</p> <p>Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade;</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia de fábrica mínima de 03 anos; Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações); Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 13962 OU ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 (exceto se comprovar conformidade com a ABNT 16671) realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório</p>				
--	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
04	<p>IDEM AO ITEM 03 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 10% - CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência</p>	<p>BR0291303 CADEIRA ESCOLAR Material Estrutura: Aço Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Material Revestimento do Assento E Encosto: Vinil Tipo Base: Fixa Características Adicionais: Prancheta Escamoteável 1 P/ Destro,</p>	UNID.	22	R\$ 950,21

Divisão de Planejamento de Compras
Termo de Referência nº 03/2022
Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

<p>mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta.</p> <p>Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço trefilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira);</p> <p>Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta.</p> <p>Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade;</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia de fábrica mínima de 03 anos; Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações); Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 13962 OU ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 (exceto se comprovar conformidade com a ABNT 16671) realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>	Porta Livros, Sa			
--	---------------------	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empoamento d0/t0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
05	<p>CADEIRA PARA LABORATÓRIO (ou “cadeira giratória operacional alta” ou “cadeira tipo caixa” ou “cadeira alta tipo caixa”) (entrega em Recife/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de aproximadamente 10,5mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura</p>	BR0207100 CADEIRA, METAL, ALTO, PINTADO	UNID.	319	R\$ 1.038,78

	<p>média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Em tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Mecanismo - Mecanismo com encosto articulado em chapa de aço estampada.</p> <p>Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com alta resistência mecânica. Regulagem de altura do encosto pelo sistema automático com curso de aproximadamente 60 mm. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado perfazendo o acabamento, dispensando sanfonado PVC.</p> <p>Mecanismo de assento fixo de aproximadamente -3° e encosto com inclinação regulável de aproximadamente -8° a +25°, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento através do sistema “freio fricção” de lâminas, com comando através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque.</p> <p>Sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse.</p> <p>Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 125 mm de curso, fabricado em tubo de aço. Bucha guia do pistão injetado em resina de engenharia de alta resistência ao desgaste, adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente com alta resistência ao desgaste e minimizando o atrito.</p> <p>Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse, com facilidade na montagem e em eventuais casos de manutenção.</p> <p>Capa de proteção e acabamento telescópica na coluna central, injetada em polipropileno texturizado;</p> <p>Base - Giratória, com 05 pás em aço (e sapatas fixas sem rodízios), com espessura de aproximadamente 1,9 mm, estampada e dobrada, com perfil de proteção em polipropileno ou material de alta resistência; aro de apoio para os pés com altura ajustável.</p> <p>Acabamento - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p>			
--	--	--	--	--

	<p>Medidas aproximadas - Encosto: 440 mm de largura e 400 mm de altura; assento: 460 mm de largura e 460 mm de profundidade. Altura do assento: mínima 620 mm e máx de 880 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho. Garantia mínima de 03 anos. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.; Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
06	<p>IDEM AO ITEM 05 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 10% - CADEIRA PARA LABORATÓRIO (ou “cadeira giratória operacional alta” ou “cadeira tipo caixa” ou “cadeira alta tipo caixa”) (entrega em Recife/PE) Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado</p>	BR0207100 CADEIRA, METAL, ALTO, PINTADO	UNID.	35	R\$ 1.038,78

<p>anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de aproximadamente 10,5mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Em tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Mecanismo - Mecanismo com encosto articulado em chapa de aço estampada. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com alta resistência mecânica. Regulagem de altura do encosto pelo sistema automático com curso de aproximadamente 60 mm. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado perfazendo o acabamento, dispensando sanfonado PVC. Mecanismo de assento fixo de aproximadamente -3° e encosto com inclinação regulável de aproximadamente -8° a +25°, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento através do sistema "freio fricção" de lâminas, com comando através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 125 mm de curso, fabricado em tubo de aço. Bucha guia do pistão injetado em resina de engenharia de alta resistência ao desgaste,</p>				
---	--	--	--	--

<p>adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente com alta resistência ao desgaste e minimizando o atrito.</p> <p>Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse, com facilidade na montagem e em eventuais casos de manutenção.</p> <p>Capa de proteção e acabamento telescópica na coluna central, injetada em polipropileno texturizado;</p> <p>Base - Giratória, com 05 pás em aço (e sapatas fixas sem rodízios), com espessura de aproximadamente 1,9 mm, estampada e dobrada, com perfil de proteção em polipropileno ou material de alta resistência; aro de apoio para os pés com altura ajustável.</p> <p>Acabamento - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: 440 mm de largura e 400 mm de altura; assento: 460 mm de largura e 460 mm de profundidade. Altura do assento: mínima 620 mm e máx de 880 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho.</p> <p>Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p>				
---	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
07	<p>CADEIRA PARA LABORATÓRIO (ou “cadeira giratória operacional alta” ou “cadeira tipo caixa” ou “cadeira alta tipo caixa”) (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de aproximadamente 10,5mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Em tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Mecanismo - Mecanismo com encosto articulado em chapa de aço estampada.</p> <p>Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com alta resistência mecânica.</p>	BR0207100 CADEIRA, METAL, ALTO, PINTADO	UNID.	18	R\$ 1.038,78

<p>Regulagem de altura do encosto pelo sistema automático com curso de aproximadamente 60 mm. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado perfazendo o acabamento, dispensando sanfonado PVC. Mecanismo de assento fixo de aproximadamente -3° e encosto com inclinação regulável de aproximadamente -8° a +25°, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento através do sistema “freio fricção” de lâminas, com comando através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque.</p> <p>Sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse.</p> <p>Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 125 mm de curso, fabricado em tubo de aço. Bucha guia do pistão injetado em resina de engenharia de alta resistência ao desgaste, adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente com alta resistência ao desgaste e minimizando o atrito.</p> <p>Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse, com facilidade na montagem e em eventuais casos de manutenção.</p> <p>Capa de proteção e acabamento telescópica na coluna central, injetada em polipropileno texturizado;</p> <p>Base - Giratória, com 05 pás em aço (e sapatas fixas sem rodízios), com espessura de aproximadamente 1,9 mm, estampada e dobrada, com perfil de proteção em polipropileno ou material de alta resistência; aro de apoio para os pés com altura ajustável.</p> <p>Acabamento - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: 440 mm de largura e 400 mm de altura; assento: 460 mm de largura e 460 mm de profundidade. Altura do assento: mínima 620 mm e máx de 880 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho.</p> <p>Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e</p>				
--	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
08	<p>CADEIRA PARA LABORATÓRIO (ou “cadeira giratória operacional alta” ou “cadeira tipo caixa” ou “cadeira alta tipo caixa”) (entrega em Vitória de Santo Antão/PE)</p> <p>Encosto - Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência</p>	BR0207100 CADEIRA, METAL, ALTO, PINTADO	UNID.	22	R\$ 1.038,78

<p>mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de aproximadamente 10,5mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Em tecido crepe ou couro ecológico;</p> <p>Mecanismo - Mecanismo com encosto articulado em chapa de aço estampada. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com alta resistência mecânica. Regulagem de altura do encosto pelo sistema automático com curso de aproximadamente 60 mm. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado perfazendo o acabamento, dispensando sanfonado PVC. Mecanismo de assento fixo de aproximadamente -3° e encosto com inclinação regulável de aproximadamente -8° a +25°, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento através do sistema "freio fricção" de lâminas, com comando através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 125 mm de curso, fabricado em tubo de aço. Bucha guia do pistão injetado em resina de engenharia de alta resistência ao desgaste, adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente com alta resistência ao desgaste e minimizando o atrito. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse,</p>			
--	--	--	--

<p>com facilidade na montagem e em eventuais casos de manutenção.</p> <p>Capa de proteção e acabamento telescópica na coluna central, injetada em polipropileno texturizado;</p> <p>Base - Giratória, com 05 pás em aço (e sapatas fixas sem rodízios), com espessura de aproximadamente 1,9 mm, estampada e dobrada, com perfil de proteção em polipropileno ou material de alta resistência; aro de apoio para os pés com altura ajustável.</p> <p>Acabamento - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas - Encosto: 440 mm de largura e 400 mm de altura; assento: 460 mm de largura e 460 mm de profundidade. Altura do assento: mínima 620 mm e máx de 880 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho.</p> <p>Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8094 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0 e grau de empolamento d0/t0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p>				
---	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.				
09	<p>CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO (entrega em Recife/PE)</p> <p>Assento e encosto Material termoplástico injetado sob alta pressão. Assento moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia; fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, travado por parafusos colocados pela parte inferior, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Encosto moldado em contorno vertebral e fixação através de encaixe na estrutura e travamento com pino tampão no mesmo material. Devem possuir respiradores.</p> <p>Prancheta Lateral para apoio do antebraço. Fixada a estrutura pela parte inferior. Confeccionada em termoplástico injetado (ou em MDP ou MDF com aproximadamente 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semi-rígido com no mínimo 1 mm e no máximo 3 mm de espessura, refilados e na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt).</p> <p>Estrutura Estrutura única com braço fixo para colocação da prancheta. Montada através de solda. Estrutura do encosto e da base em tubo oblongo. Base dos pés com sapatas antiderrapantes. Porta livros com recuo para as pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço, dispostos paralelamente em si, em número de aproximadamente 06, soldados individualmente.</p> <p>Acabamento Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG com cordão contínuo, sem excessos, respingos ou porosidade. Tratamento químico antiferruginoso. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Medidas aproximadas Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm; Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: (maior) largura 360 mm e (maior) profundidade 600 mm.</p> <p>Cor a definir no empenho. Garantia mínima de 03 anos.</p>	<p>BR0459292 CADEIRA ESCOLAR Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul Características as Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi Material Estrutura: Tubo Aço Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Polipropileno Material Assento: Polipropileno Tipo Base: Fixa Características as Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul</p>	UNID.	298	R\$ 532,23

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Deve ser apresentado, do fabricante, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
10	<p>IDEM AO ITEM 09 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 10% - CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO (entrega em Recife/PE)</p> <p>Assento e encosto Material termoplástico injetado sob alta pressão. Assento moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia; fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, travado por parafusos colocados pela parte inferior, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Encosto moldado em contorno vertebral e fixação através de encaixe na estrutura e travamento com pino tampão no mesmo material. Devem possuir respiradores.</p> <p>Prancheta Lateral para apoio do antebraço. Fixada a estrutura pela parte inferior. Confeccionada em termoplástico injetado (ou em MDP ou MDF com aproximadamente 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semi-rígido com no mínimo 1 mm e no máximo 3 mm de espessura, refilados e na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt).</p> <p>Estrutura Estrutura única com braço fixo para colocação da prancheta. Montada através de solda. Estrutura do encosto e da base em tubo oblongo. Base dos pés com sapatas antiderrapantes. Porta livros com recuo para as</p>	<p>BR0459292 CADEIRA ESCOLAR Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul Características Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi Material Estrutura: Tubo Aço Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Polipropileno Material Assento: Polipropileno Tipo Base: Fixa</p>	UNID.	33	R\$ 532,23

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço, dispostos paralelamente em si, em número de aproximadamente 06, soldados individualmente.</p> <p>Acabamento Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG com cordão contínuo, sem excessos, respingos ou porosidade. Tratamento químico antiferruginoso. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Medidas aproximadas Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm; Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: (maior) largura 360 mm e (maior) profundidade 600 mm.</p> <p>Cor a definir no empenho.</p> <p>Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado, do fabricante, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>	<p>Características Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul</p>			
11	<p>CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Assento e encosto Material termoplástico injetado sob alta pressão. Assento moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia; fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, travado por parafusos colocados pela parte inferior, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Encosto moldado em contorno vertebral e</p>	<p>BR0459292 CADEIRA ESCOLAR Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul Características Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros</p>	UNID.	298	R\$ 532,23

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>fixação através de encaixe na estrutura e travamento com pino tampão no mesmo material. Devem possuir respiradores.</p> <p>Prancheta Lateral para apoio do antebraço. Fixada a estrutura pela parte inferior. Confeccionada em termoplástico injetado (ou em MDP ou MDF com aproximadamente 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semi-rígido com no mínimo 1 mm e no máximo 3 mm de espessura, refilados e na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt).</p> <p>Estrutura Estrutura única com braço fixo para colocação da prancheta. Montada através de solda. Estrutura do encosto e da base em tubo oblongo. Base dos pés com sapatas antiderrapantes. Porta livros com recuo para as pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço, dispostos paralelamente em si, em número de aproximadamente 06, soldados individualmente.</p> <p>Acabamento Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG com cordão contínuo, sem excessos, respingos ou porosidade. Tratamento químico antiferruginoso. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Medidas aproximadas Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm; Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: (maior) largura 360 mm e (maior) profundidade 600 mm.</p> <p>Cor a definir no empenho.</p> <p>Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado, do fabricante, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório</p>	<p>Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi Material Estrutura: Tubo Aço Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Polipropileno Material Assento: Polipropileno Tipo Base: Fixa Características Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul</p>			
--	---	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0; Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.				
12	<p>IDEM AO ITEM 11 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 10% - CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Assento e encosto Material termoplástico injetado sob alta pressão. Assento moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplítea; fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, travado por parafusos colocados pela parte inferior, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Encosto moldado em contorno vertebral e fixação através de encaixe na estrutura e travamento com pino tampão no mesmo material. Devem possuir respiradores.</p> <p>Prancheta Lateral para apoio do antebraço. Fixada a estrutura pela parte inferior. Confeccionada em termoplástico injetado (ou em MDP ou MDF com aproximadamente 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semi-rígido com no mínimo 1 mm e no máximo 3 mm de espessura, refilados e na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt).</p> <p>Estrutura Estrutura única com braço fixo para colocação da prancheta. Montada através de solda. Estrutura do encosto e da base em tubo oblongo. Base dos pés com sapatas antiderrapantes. Porta livros com recuo para as pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço, dispostos paralelamente em si, em número de aproximadamente 06, soldados individualmente.</p> <p>Acabamento Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG com cordão contínuo, sem excessos, respingos ou porosidade. Tratamento químico antiferruginoso. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Medidas aproximadas Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm; Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta:</p>	<p>BR0459292 CADEIRA ESCOLAR Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul Características as Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi Material Estrutura: Tubo Aço Cor Estrutura: Preta Material Encosto: Polipropileno Material Assento: Polipropileno Tipo Base: Fixa Características as Adicionais: Prancheta Fixa Em Mdf E Grade Para Livros Material Borda: Fita Pvc Cor: Azul</p>	UNID.	33	R\$ 532,23

	<p>(maior) largura 360 mm e (maior) profundidade 600 mm.</p> <p>Cor a definir no empenho. Garantia mínima de 03 anos. Deve ser apresentado, do fabricante, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0; Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
13	<p>CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS (entrega em Recife/PE) Encosto Interno em compensado multilâminas conformado anatomicamente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm; Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente, com borda frontal côncava, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm; Revestimento Em tecido crepe ou couro ecológico, com contra-encosto e assento em injetado rígido ou acabamento das bordas em perfil de PVC; Prancheta Em madeira, com espessura de aproximadamente 15 mm, com revestimento</p>	<p>BR0238063 CADEIRA ESCOLAR Espessura Espuma: 30 Cm Cor Revestimento: o: Azul Características Adicionais: Prancheta, Base Com Porta Livros Sapatos Anti-Der- Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi Material Estrutura: Metálica Cor Estrutura: Preta Material Revestimento o Assento E</p>	UNID.	468	R\$ 721,98

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>em laminado melamínico em ambas as faces e acabamento das bordas em perfil de PVC semi-rígido na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt. Fixada à estrutura através de parafusos invisíveis;</p> <p>Estrutura metálica Toda a estrutura em aço tubular reforçada (padrão ABNT 1010, diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm).</p> <p>Suporte de fixação do encosto ao assento em forma de "garfo", ou fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm, com alta resistência mecânica e acabamento plástico.</p> <p>Suporte da prancheta afixado à estrutura.</p> <p>Base dos pés com sapatas antiderrapantes.</p> <p>Porta livros com recuo para as pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço.</p> <p>Acabamento Ponteiros de fechamento da tubulação. Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas Assento: Largura: 440 mm; Profundidade: 420 mm; Encosto: Largura: 390 mm; Altura: 340 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a</p>	<p>Encosto: Tecido Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tipo Base: Fixa</p>			
--	--	--	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
14	<p>IDEM AO ITEM 13 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 10% - CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS (entrega em Recife/PE)</p> <p>Encosto Interno em compensado multilâminas conformado anatomicamente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm;</p> <p>Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente, com borda frontal côncava, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm;</p> <p>Revestimento Em tecido crepe ou couro ecológico, com acabamento das bordas em perfil de PVC;</p> <p>Prancheta Em madeira, com espessura de aproximadamente 15 mm, com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces e acabamento das bordas em perfil de PVC semi-rígido na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt. Fixada à estrutura através de parafusos invisíveis;</p> <p>Estrutura metálica Toda a estrutura em aço tubular reforçada (padrão ABNT 1010, diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm).</p> <p>Suporte de fixação do encosto ao assento em forma de "garfo", ou fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm, com alta resistência mecânica e acabamento plástico.</p> <p>Suporte da prancheta afixado à estrutura.</p> <p>Base dos pés com sapatas antiderrapantes. Porta livros com recuo para as pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço.</p>	<p>BR0238063 CADEIRA ESCOLAR Espessura Espuma: 30 Cm Cor Revestimento: o: Azul Características adicionais: Prancheta, Base Com Porta Livros Sapatas Anti-Der- Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi Material Estrutura: Metálica Cor Estrutura: Preta Material Revestimento do Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tipo Base: Fixa</p>	UNID.	52	R\$ 721,98

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Acabamento Ponteiros de fechamento da tubulação. Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas Assento: Largura: 440 mm; Profundidade: 420 mm; Encosto: Largura: 390 mm; Altura: 340 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
15	<p>CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Encosto Interno em compensado multilâminas conformado anatomicamente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga</p>	BR0238063 CADEIRA ESCOLAR Espessura Espuma: 30 Cm Cor Revestimento: Azul	UNID.	56	R\$ 721,98

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

<p>dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm;</p> <p>Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente, com borda frontal côncava, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm;</p> <p>Revestimento Em tecido crepe ou couro ecológico, com acabamento das bordas em perfil de PVC;</p> <p>Prancheta Em madeira, com espessura de aproximadamente 15 mm, com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces e acabamento das bordas em perfil de PVC semi-rígido na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt. Fixada à estrutura através de parafusos invisíveis;</p> <p>Estrutura metálica Toda a estrutura em aço tubular reforçada (padrão ABNT 1010, diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm). Suporte de fixação do encosto ao assento em forma de "garfo", ou fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm, com alta resistência mecânica e acabamento plástico. Suporte da prancheta afixado à estrutura. Base dos pés com sapatas antiderrapantes. Porta livros com recuo para as pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço.</p> <p>Acabamento Ponteiras de fechamento da tubulação. Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó;</p> <p>Medidas aproximadas Assento: Largura: 440 mm; Profundidade: 420 mm; Encosto: Largura: 390 mm; Altura: 340 mm.</p> <p>Revestimento e cor a definir no empenho; Garantia mínima de 03 anos. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a</p>	<p>Características</p> <p>Adicionais:</p> <p>Prancheta, Base Com Porta Livros Sapatas Anti-Der- Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi Material Estrutura: Metálica Cor Estrutura: Preta Material Revestiment o Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tipo Base: Fixa</p>			
---	--	--	--	--

	<p>ABNT NBR 16671 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9176 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Índice de conforto mínimo de 2,0;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9177 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Perda de espessura máxima de 10%;</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 9178 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Velocidade de queima de 0 mm/min.;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
16	<p>CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA (entrega em Recife/PE)</p> <p>Mesa Tampo da mesa em madeira MDP ou MDF (ou injetado de polímero termoplástico em alta pressão) revestido em laminado melamínico, cantos agudos arredondados e acabamento das bordas com fita de perfil semi-rígido coladas pelo processo holt-melt; fixação à estrutura pela parte inferior firmemente travados por parafusos (ou similar). Sob tampo confeccionado em madeira MDP ou MDF (ou injetado de polímero termoplástico em alta pressão); fixação à estrutura por parafusos (ou similar).</p> <p>Estrutura da mesa Base do tampo, colunas e pés formada por estrutura tubular metálica. Barra de sustentação do sob tampo do mesmo material da estrutura e fixadas entre colunas. Acabamentos na própria estrutura e/ou com ponteiras fixadas à estrutura. Sapatas antiderrapantes fixadas à estrutura;</p>	BR0429906 CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, 6, TINTA EM PÓ HÍBRIDA, PORTA LIVRO EM POLIPROPI LENO RECICLAD O	UNID.	41	R\$ 601,75

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Cadeira Material termoplástico injetado sob alta pressão. Assento moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia; fixado à estrutura através de encaixes já fundidas no próprio assento, travado por parafusos (ou similar) colocados pela parte inferior, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Encosto moldado em contorno vertebral e fixação através de encaixe na estrutura e travamento através de pino tampão ou rebites (ou similar);</p> <p>Estrutura da cadeira tubular metálica com acabamento na própria estrutura e/ou com ponteiros fixadas à estrutura. Sapatas antiderrapantes fixadas à estrutura;</p> <p>Acabamento Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG com cordão contínuo, sem excessos, respingos ou porosidade. Tratamento químico antiferruginoso. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Cor a definir no empenho. Garantia mínima de 03 anos. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber; Certificado conforme Portaria INMETRO n.º 105/2012, ou outra que a tenha substituído. Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0; Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
17	<p>CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA (entrega em Caruaru/PE)</p>	<p>BR0429906 CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, 6, TINTA EM PÓ HÍBRIDA, PORTA</p>	UNID.	14	R\$ 601,75

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

<p>Mesa Tampo da mesa em madeira MDP ou MDF (ou injetado de polímero termoplástico em alta pressão) revestido em laminado melamínico, cantos agudos arredondados e acabamento das bordas com fita de perfil semi-rígido coladas pelo processo holt-melt; fixação à estrutura pela parte inferior firmemente travados por parafusos (ou similar). Sob tampo confeccionado em madeira MDP ou MDF (ou injetado de polímero termoplástico em alta pressão); fixação à estrutura por parafusos (ou similar).</p> <p>Estrutura da mesa Base do tampo, colunas e pés formada por estrutura tubular metálica. Barra de sustentação do sob tampo do mesmo material da estrutura e fixadas entre colunas. Acabamentos na própria estrutura e/ou com ponteiros fixadas à estrutura. Sapatas antiderrapantes fixadas à estrutura;</p> <p>Cadeira Material termoplástico injetado sob alta pressão. Assento moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia; fixado à estrutura através de encaixes já fundidas no próprio assento, travado por parafusos (ou similar) colocados pela parte inferior, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Encosto moldado em contorno vertebral e fixação através de encaixe na estrutura e travamento através de pino tampão ou rebites (ou similar);</p> <p>Estrutura da cadeira tubular metálica com acabamento na própria estrutura e/ou com ponteiros fixadas à estrutura. Sapatas antiderrapantes fixadas à estrutura;</p> <p>Acabamento Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG com cordão contínuo, sem excessos, respingos ou porosidade. Tratamento químico antiferruginoso. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Cor a definir no empenho.</p> <p>Garantia mínima de 03 anos.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p> <p>Certificado conforme Portaria INMETRO n.º 105/2012, ou outra que a tenha substituído.</p>	<p>LIVRO EM POLIPROPI LENO RECICLAD O</p>			
--	---	--	--	--

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 8095 realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mínimo de 240h com grau de enferrujamento f0;</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional habilitado.</p>				
18	<p>QUADRO BRANCO 1200 x 900 mm (entrega em Recife/PE)</p> <p>Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos).</p> <p>Medidas 1200 mm de largura e 900 mm de altura. (Codificação: 1200 x 900 para LxA). espessura mínima: 15 mm. espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-“ 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	20	R\$ 212,64
19	<p>QUADRO BRANCO 1200 x 900 mm (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	23	R\$ 212,64

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 1200 mm de largura e 900 mm de altura. (Codificação: 1200 x 900 para LxA). espessura mínima: 15 mm. espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>				
20	<p>QUADRO BRANCO 1200 x 900 mm (entrega em Vitória de Santo Antão/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 1200 mm de largura e 900 mm de altura. (Codificação: 1200 x 900 para LxA). espessura mínima: 15 mm. espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	02	R\$ 212,64

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: MOBILIÁRIO ESCOLAR

	<p>INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>				
21	<p>QUADRO BRANCO 1500 x 1200 mm (entrega em Recife/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 1200 mm de largura e 900 mm de altura. (Codificação: 1500 x 1200 para LxA). espessura mínima: 15 mm. espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-“ 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	83	R\$ 235,92
22	<p>QUADRO BRANCO 1500 x 1200 mm (entrega em Vitória de Santo Antão/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	03	R\$ 235,92

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 1200 mm de largura e 900 mm de altura. (Codificação: 1500 x 1200 para LxA). espessura mínima: 15 mm. espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>				
23	<p>QUADRO BRANCO 2000 x 1200 mm (entrega em Recife/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 2000 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 2000 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	22	R\$ 403,08

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>				
24	<p>QUADRO BRANCO 2000 x 1200 mm (entrega em Caruaru/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 2000 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 2000 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	03	R\$ 403,08
25	<p>QUADRO BRANCO 2000 x 1200 mm (entrega em Vitória de Santo Antão/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiras plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiras plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos).</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	02	R\$ 403,08

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Medidas 2000 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 2000 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>				
26	<p>QUADRO BRANCO 2500 x 1200 mm (entrega em Recife/PE)</p> <p>Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiros plásticos; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos).</p> <p>Medidas 2500 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 2500 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	48	R\$ 454,23

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: MOBILIÁRIO ESCOLAR

	comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;				
27	<p>QUADRO BRANCO 2500 x 1200 mm (entrega em Caruaru/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiros plásticos; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 2500 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 2500 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-“ 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	23	R\$ 454,23
28	<p>QUADRO BRANCO 3000 x 1200 mm (entrega em Recife/PE) Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiros plásticos; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos). Medidas 3000 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 3000 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	68	R\$ 764,16

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: MOBILIÁRIO ESCOLAR

	<p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>				
29	<p>QUADRO BRANCO 3000 x 1200 mm (CAA) (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiros plásticos; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos).</p> <p>Medidas 3000 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 3000 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA	UNID.	12	R\$ 764,16
30	<p>QUADRO DE AVISO COM PORTA VIDRO 1800 X 1200 mm (entrega em Recife/PE)</p>	BR0383337 QUADRO DE AVISOS	UNID.	29	R\$ 1.504,33

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>Estrutura Quadro de avisos com portas corrediças de vidro e superfície de alfinetar. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto de material de alfinetar (EVA, cortiça ou similar) revestido com feltro sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; 02 portas de vidro com medidas iguais, e de, no mínimo, 4 mm de espessura, com sistema deslizante e fechadura do tipo vitrine com 02 chaves; Sistema de fixação invisível com kit de instalação (bucha e parafusos).</p> <p>Medidas 1800 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 1800 x 1200 para LxA); espessura máxima total: 80 mm; espessura mínima da superfície de alfinetar (EVA, cortiça ou similar): 4 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-“ 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação;</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	<p>Material: Madeira</p> <p>Comprimento: 1,80 M</p> <p>Largura: 1,20 M</p> <p>Material Moldura: Alumínio</p> <p>Características adicionais: Com 2 Portas Correr Vidro/Puxador E Tranca</p> <p>Revestimento: Cortiça E Feltro Cinza</p>			
31	<p>QUADRO DE AVISO COM PORTA VIDRO 1800 X 1200 mm (entrega em Caruaru/PE)</p> <p>Estrutura Quadro de avisos com portas corrediças de vidro e superfície de alfinetar. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto de material de alfinetar (EVA, cortiça ou similar) revestido com feltro sem emendas; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; 02 portas de vidro com medidas iguais, e de, no mínimo, 4 mm de espessura, com sistema deslizante e fechadura do tipo vitrine com 02 chaves; Sistema de fixação invisível com kit de instalação (bucha e parafusos).</p> <p>Medidas 1800 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 1800 x 1200 para LxA);</p>	<p>BR0383337</p> <p>QUADRO DE AVISOS</p> <p>Material: Madeira</p> <p>Comprimento: 1,80 M</p> <p>Largura: 1,20 M</p> <p>Material Moldura: Alumínio</p> <p>Características adicionais: Com 2 Portas Correr Vidro/Puxador E Tranca</p>	UNID.	07	R\$ 1.504,33

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>espessura máxima total: 80 mm; espessura mínima da superfície de alfinetar (EVA, cortiça ou similar): 4 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação;</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	Revestimento: Cortiça E Feltro Cinza			
32	<p>QUADRO DE AVISO CORTIÇA 1500 X 1200 mm (entrega em Recife/PE)</p> <p>Estrutura Quadro de avisos superfície de alfinetar. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto de material de alfinetar (EVA, cortiça ou similar); Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos), podendo ser instalado na vertical ou horizontal.</p> <p>Medidas 1500 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 1500 x 1200 para LxA); Espessura mínima de 15 mm; Espessura máxima: 25 mm; Espessura mínima da superfície de alfinetar (EVA, cortiça ou similar): 4 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que</p>	<p>BR0345657</p> <p>QUADRO DE AVISOS</p> <p>Material: Madeira Com Cortiça</p> <p>Largura: 150 Cm</p> <p>Material Moldura: Alumínio</p> <p>Características</p> <p>Adicionais: Fixação Por Percevejo</p> <p>Altura: 120 Cm</p> <p>Revestimento: Feltro Verde</p>	UNID.	74	R\$ 467,00

Divisão de Planejamento de Compras
 Termo de Referência nº 03/2022
 Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;				
33	<p>QUADRO DE AVISO CORTIÇA 1500 X 1200 mm (entrega em Caruaru/PE) Estrutura Quadro de avisos superfície de alfinetar. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto de material de alfinetar (EVA, cortiça ou similar); Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos), podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Medidas 1500 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 1500 x 1200 para LxA); Espessura mínima de 15 mm; Espessura máxima: 25 mm; Espessura mínima da superfície de alfinetar (EVA, cortiça ou similar): 4 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de "+" ou "-" 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	<p>BR0345657 QUADRO DE AVISOS Material: Madeira Com Cortiça Largura: 150 Cm Material Moldura: Alumínio Características as Adicionais: Fixação Por Percevejo Altura: 120 Cm Revestimento: o: Feltro Verde</p>	UNID.	29	R\$ 467,00
34	<p>QUADRO DE AVISO CORTIÇA 1500 X 1200 mm (entrega em Vitória de Santo Antão/PE) Estrutura Quadro de avisos superfície de alfinetar. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto de material de alfinetar (EVA, cortiça ou similar); Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticos. Na cor alumínio natural fosco; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos), podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Medidas 1500 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 1500 x 1200 para LxA); Espessura mínima de 15 mm; Espessura máxima: 25 mm; Espessura mínima da</p>	<p>BR0345657 QUADRO DE AVISOS Material: Madeira Com Cortiça Largura: 150 Cm Material Moldura: Alumínio Características as Adicionais: Fixação Por Percevejo Altura: 120 Cm</p>	UNID.	02	R\$ 467,00

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>superfície de alfinetar (EVA, cortiça ou similar): 4 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de "+" ou "-" 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessuras). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p> <p>Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>	Revestimento: o: Feltro Verde			
35	<p>QUADRO BRANCO DE VIDRO 1,50 x 1,20 m (entrega em Recife/PE)</p> <p>Estrutura Vidro temperado, lapidado, com 04 (quatro) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 2 (dois) na parte superior e 2 (dois) na parte inferior, distância dos separadores da parede entre 20 mm e 25 mm. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na parte posterior. Com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro;</p> <p>Com suporte para apagador e pincel de acrílico ou alumínio ou vidro (vértices arredondados);</p> <p>Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>Medidas Espessura de 6,00 mm, e dimensões de 1500 x 1200 mm (largura x Altura).</p> <p>Será aceita tolerância de "+" ou "-" 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessura). Referente à última característica acima citada;</p> <p>Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Não deve possuir partes cortantes, inclusive no acessório (suporte para apagador e pincel).</p> <p>Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p>	BR0439256 QUADRO BRANCO VIDRO TEMPERAD O BRANCO 200CM SUPORTE PARA APAGADO R E CANETAS ACESSÓRI OS PARA INSTALAÇ ÃO PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE VIDRO 120 CM	UNID.	20	R\$ 1.522,71
36	<p>QUADRO BRANCO DE VIDRO 1,50 x 1,20 m (entrega em Vitória de Santo Antão/PE)</p> <p>Estrutura Vidro temperado, lapidado, com 04 (quatro) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 2 (dois)</p>	BR0439256 QUADRO BRANCO VIDRO TEMPERAD O BRANCO	UNID.	02	R\$ 1.522,71

Divisão de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº 03/2022

Objeto: MOBILIÁRIO ESCOLAR

	<p>na parte superior e 2 (dois) na parte inferior, distância dos separadores da parede entre 20 mm e 25 mm. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na parte posterior. Com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro; Com suporte para apagador e pincel de acrílico ou alumínio ou vidro (vértices arredondados); Garantia mínima de 12 meses; Medidas Espessura de 6,00 mm, e dimensões de 1500 x 1200 mm (largura x Altura).</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessura). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Não deve possuir partes cortantes, inclusive no acessório (suporte para apagador e pincel). Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p>	200CM SUPORTE PARA APAGADO RE CANETAS ACESSÓRI OS PARA INSTALAÇ ÃO PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE VIDRO 120 CM			
37	<p>QUADRO BRANCO DE VIDRO 2,00 x 1,20 m (Entrega em Recife/PE) Estrutura Vidro temperado, lapidado, com 06 (seis) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior, distância dos separadores da parede entre 20 mm e 25 mm. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na parte posterior. Com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro; Com suporte para apagador e pincel de acrílico ou alumínio ou vidro (vértices arredondados); Garantia mínima de 12 meses; Medidas Espessura de 6,00 mm, e dimensões de 2000 x 1200 mm (largura x Altura).</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessura). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Não deve possuir partes cortantes, inclusive no acessório (suporte para apagador e pincel). Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p>	BR0439256 QUADRO BRANCO VIDRO TEMPERAD O BRANCO 200CM SUPORTE PARA APAGADO RE CANETAS ACESSÓRI OS PARA INSTALAÇ ÃO PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE VIDRO 120 CM	UNID.	32	R\$ 2.174,33
38	<p>QUADRO BRANCO DE VIDRO 2,00 x 1,20 m (Entrega em Caruaru/PE)</p>	BR0439256 QUADRO BRANCO	UNID.	28	R\$ 2.174,33

	<p>Estrutura Vidro temperado, lapidado, com 06 (seis) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior, distância dos separadores da parede entre 20 mm e 25 mm. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na parte posterior. Com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro; Com suporte para apagador e pincel de acrílico ou alumínio ou vidro (vértices arredondados); Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>Medidas Espessura de 6,00 mm, e dimensões de 2000 x 1200 mm (largura x Altura).</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessura). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.</p> <p>Não deve possuir partes cortantes, inclusive no acessório (suporte para apagador e pincel). Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).</p>	<p>VIDRO TEMPERAD O BRANCO 200CM SUPORTE PARA APAGADO R E CANETAS ACESSÓRI OS PARA INSTALAÇ ÃO PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE VIDRO 120 CM</p>			
39	<p>IDEM AO ITEM 28 - ÓRGÃO PARTICIPANTE IFRN - QUADRO BRANCO 3000 x 1200 mm (ENTREGA EM COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - COMPAT, RODOVIA RN 118, S/N, POVOADO BASE FÍSICA – ZONA RURAL – IPANGUAÇU/RN CEP 59508-000 e CONTATO: (84) 4005-4104 ou E-mail diad.ip@ifrn.edu.br.)</p> <p>Estrutura Quadro branco liso com superfície de escrita. Confeccionado em madeira (não aglomerado simples), sobreposto laminado melamínico branco brilhante; Moldura em alumínio, anodizado com bordas não cortantes, arredondadas e/ou protegidas com (04) ponteiros plásticas. Na cor alumínio natural fosco; Porta apagador e pincel com bordas não cortante, arredondadas e/ou protegidas com ponteiros plásticas; Sistema de fixação com kit de instalação (bucha e parafusos).</p> <p>Medidas 3000 mm de largura e 1200 mm de altura. (Codificação: 3000 x 1200 para LxA). Espessura mínima: 15 mm. Espessura máxima: 25 mm.</p> <p>Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto</p>	<p>BR0481217 QUADRO, PINTURA ACRÍLICA, SALA DE AULA, ALUMÍNIO, COM MOLDURA</p>	UNID.	12	R\$ 764,16

Divisão de Planejamento de Compras
Termo de Referência nº **03/2022**
Objeto: **MOBILIÁRIO ESCOLAR**

	<p>espessuras). Referente à última característica acima citada; Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações). Deve apresentar certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a ABNT NBR 14790, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, no que couber;</p>				
--	--	--	--	--	--



Emitido em 17/08/2022

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 157/2022 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 18:04)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matricula: 1171268

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 17:14)

IBSON ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CPC PROGEST (12.69.09)

Matricula: 1960332

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 16:44)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matricula: 2132526

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 16:31)

MARIA DA CONCEICAO COUTO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DLOG PROGEST (12.69.03)

Matricula: 1932618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
157, ano: **2022**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de
verificação: **6d29f7cffa**

MODELO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 - UFPE

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira de laboratório etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Item	Especificação do Produto	Marca/Modelo/Fabricante	Unid	Quantidade por Órgão		Quantidade Total	R\$ Unitário	R\$ Total
				UFPE (153080)	IFRN (158367)			
Preço global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R\$								

VALIDADE DA PROPOSTA:(.) dias corridos a partir da abertura deste Pregão.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF (com cópia):

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, assinatura)



Emitido em 17/08/2022

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 158/2022 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 18:04)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matricula: 1171268

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 17:14)

IBSON ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CPC PROGEST (12.69.09)

Matricula: 1960332

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 16:44)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matricula: 2132526

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 16:31)

MARIA DA CONCEICAO COUTO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DLOG PROGEST (12.69.03)

Matricula: 1932618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
158, ano: **2022**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de
verificação: **797ff1d730**

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.022036/2022-87

2. Objeto

REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira de laboratório etc.), para atender as necessidades dos 03 (três) *Campi* da Universidade Federal de Pernambuco e do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

Trata-se de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender às necessidades da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e do IFRN:

Os referidos itens que compõem este processo são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, nas diversas unidades da universidade, para equipar os departamentos, salas, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas etc. dos 03 (três) campi da UFPE, adequando os espaços físicos e viabilizando os ambientes de ensino, baseado nos princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

Atender à demanda advinda do referido processo, coletada para os anos de 2021/2022. Os quantitativos foram encaminhados pelas unidades da UFPE através do processo de Coleta de demandas comuns, o qual foi realizado através de comunicação oficial interna, tendo sido devidamente consolidadas no SIPAC IRP 12/2021 Mobiliário Escolar, no período de abertura do calendário de compras da PROGEST/DLOG/CPC, compreendido entre os meses de janeiro a março/2021.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC/ DLOG/ PROGEST	Ibson Alves de Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias corridos** após a notificação do empenho ao fornecedor no(s) endereço(s) indicado abaixo:

Região Metropolitana do Recife (RMR): Campus Recife – Avenida da Arquitetura S/N, Campus Universitário, situado no bairro da Cidade Universitária. Recife/ PE – CEP 50.740-550; FDR – Faculdade de Direito do Recife do CCJ - Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, situada na Praça Adolfo Cirne, s/n, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-060; NÚCLEO DE TELEVISÃO E RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS (NTVRU): Avenida Norte, 68, Santo Amaro. Recife/PE. CEP: 50.040-200. MEMORIAL DA MEDICINA DE PERNAMBUCO: Rua Amaury de Medeiros nº 206, Derby – Recife/PE; CENTRO CULTURAL BENFICA – TEATRO JOAQUIM CARDOZO: Rua Benfica, nº 157 – Madalena – Recife/PE.

Campus Acadêmico de Vitória – CAV (distância aproximada da capital Recife = 50 km) - Rua Alto do Reservatório, S/N, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE. CEP: 55.608-680.

Campus Acadêmico do Agreste - CAA (distância aproximada da capital Recife = 140 km) - Rodovia BR-104, KM 59, s/n, Nova Caruaru. Caruaru – PE. CEP 55002-970.

Órgãos participantes da IRP:

Órgão Participante I: Instituto Federal do Rio Grande do Norte/*Campus* Ipanguaçu - IFRN (UASG: 158367);

Endereço do Órgão Participante I: COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - COMPAT, RODOVIA RN 118, S/N, POVOADO BASE FÍSICA – ZONA RURAL – IPANGUAÇU/RN CEP 59508-000 e CONTATO: (84) 4005-4104 ou E-mail diad.ip@ifrn.edu.br.

5.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados da entrega (incluídos neste período, o prazo para montagem, quando for o caso), pelo(a) servidor responsável pela emissão da nota de empenho pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste processo e na proposta.

5.1.1.1 A fornecedora deve **prever a montagem** dos bens (caso entregue desmontado) sem ônus para a UFPE.

5.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste processo e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3 Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.2 Os itens devem **obedecer às exigências e especificações** constantes do anexo deste ETP;

5.2.1 Juntamente com a proposta **deve ser apresentado a especificação detalhada do item ofertado**, indicando fabricante, marca, modelo e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

5.2.1.1 Pode ser solicitado o **catálogo ilustrativo** indicando o(s) item(ns) ofertado na proposta.

5.3 Devem ser obedecidas as diretrizes de sustentabilidade previstas neste processo que baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observando as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. As previsões contidas neste processo tem por objetivo atender às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, através do Convênio 79/2014 – UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479 /2014-79; dentre outras:

5.3.1 **Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens**, nos serviços e nas obras. (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII);

5.3.2 Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los de forma e em local adequado, conforme orientações locais, para posteriormente serem coletados e devidamente destinados pela UFPE;

5.3.4 Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Constituição Federal, Art. 225º).

5.4 O ETP encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE (processo 23076.022838/2020-70), bem como aos Manuais e contratos, gerenciados pela Instituição, de destinação de resíduos sólidos e de produtos químicos que se encontram no site da UFPE <https://www.ufpe.br/sinfra/> na aba Diretorias/DGA (Diretoria de Gestão Ambiental).

5.5 A pretendida contratação também está em acordo com os termos da Resolução Nº 10/2020 do Conselho de Administração da UFPE, no que dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de recipientes e embalagens descartáveis de material plástico ou similares no âmbito da UFPE.

5.6 Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO, MTE etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Edital e anexos.

5.6.1 A exigência, constante na especificação dos produtos, de apresentação do Certificado de Regularidade no **Cadastro Técnico Federal** (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA **IBAMA** Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações) visa assegurar que os fabricantes dos itens objetos deste processo estejam com suas atividades devidamente registradas junto ao IBAMA, uma vez que se configuram como atividades potencialmente poluidoras;

5.6.2 A exigência, constante na especificação dos produtos que eventualmente utilizem madeira em sua composição, para apresentem certificado e/ou relatório e/ou laudo de conformidade técnica conforme a **ABNT NBR 14790**, ou outro meio que comprove ser a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, contribui para assegurar a integridade do meio ambiente mediante o processo de fabricação.

5.7 Deve-se atender as exigências relacionadas ao critério de construção dos itens em conformidade com as normas da ABNT, referidas nas especificações, atendem ao previsto na lei 4.150/62 e são meios objetivos de aferir a qualidade, durabilidade e segurança do bem

respeitando o meio ambiente no processo construtivo, e, portanto, associado ao processo licitatório de pregão eletrônico, proporcionam a aquisição mais vantajosa e **sustentável** para a administração pública.

A vigente lei 4.150 de 21 de novembro de 1962 trata da obrigatoriedade da exigência de requisitos mínimos da ABNT.

"Institui o regime obrigatório de preparo e observância das normas técnicas nos contratos de obras e compras do serviço público de execução direta, concedida, **autárquica** ou de economia mista, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dá outras providências."

"Art. 1º Nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal por êle subvencionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em tôdas as compras de materiais por êles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos ajustes e pedidos de preços será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nesta lei mencionada pela sua sigla "ABNT"."

A **ABNT NBR 9176, 9177 e 9178** tratam da qualidade da espuma de assentos e encostos quanto ao conforto e a não deformidade, bem como da segurança com relação à propagação de chamas, características fundamentais para este item e seu ambiente de aplicação. A **ABNT NBR 8094 e 8095**, nas cidades litorâneas e, portanto com alta incidência de salinidade e umidade proveniente do mar, são necessárias para que todo material metálico comprove ser bastante resistente a este tipo de agressão evitando sua rápida degradação. A **ABNT 14006, 16671 e 13962** tratam das dimensões e demais características mínimas exigidas na construção de móveis escolares (as duas primeiras) e móveis para escritório - cadeiras (a última), prezando pela estabilidade, resistência e durabilidade do item e, portanto pela segurança e conforto do usuário.

Da mesma forma, o atendimento à Norma Regulamentadora **n. 17**, aprovada pela Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978, expedida pelo **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**, que zela pela ergonomia nos ambientes laborais e com isso pela saúde e bem estar do trabalhador.

"Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente."

"As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, **ao mobiliário**, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho."

O atendimento às normas ergonômicas além de reduzirem a possibilidade de doenças relacionadas ao trabalho, também contribuem para o aumento da produtividade. Neste caso, mesmo se tratando de mobiliário escolar, a palavra trabalho aqui utilizada deve ser entendida

em sentido amplo, pois objetiva prevenir os efeitos maléficos do ambiente em relação aos móveis e aos movimentos da operação, que nas escolas simulam as mesmas características efetivas da vida profissional propriamente dita, inclusive, sendo os itens em questão comuns aos dois ambientes.

Por fim, constata-se que vários fabricantes oferecem ao mercado itens com atendimento às normas exigidas, restando resguardadas a competitividade, a isonomia e a impessoalidade no processo licitatório.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR pela Administração Pública, predominam três tipos de seguintes soluções:

6.1.1 **Solução 1:** Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR através de SRP.

6.1.1.1 De modo geral, na aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2 Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação e o ganho em economia de escala.

6.1.1.3 Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2 **Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços.

6.1.2.1 Por intermédio do Decreto no. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

6.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

6.1.2.2.1 Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;

6.1.2.2.2 Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;

6.1.2.2.3 Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

6.1.2.2.4 Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

6.1.2.2.5 O Decreto Federal no 9.488/2018 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na

redação original do Decreto Federal no 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal no 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

6.1.2.2.6 Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta UFPE teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta autarquia.

6.1.3 **Solução 3:** Dispensa de Licitação.

6.1.3.1 De acordo com a Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pode ser utilizada para obras e serviços de engenharia com valores de até R\$ 33.000,00 e para compras de bens de até R\$ 17.600,00. Ainda que os valores tenham sido incrementados pela Lei no 14.065, de 30 de setembro 2020, para R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00, respectivamente, enquanto perdurar o estado de calamidade (Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020), os novos valores são insuficientes para atender a demanda desta Universidade, conforme quantitativos e valores apresentados no ANEXO I.

6.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1 Visando a continuidade das atividades da UFPE e a necessidade de utilização de MOBILIÁRIO ESCOLAR, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado na **Solução 1**.

6.2.3 Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

Por fim, a Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base uma planilha e relatório de preços elaborada com base na Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional, o que contribuiu no embasamento onde constatou-se que vários fornecedores oferecem no mercado itens com atendimento às especificações e normas exigidas, restando resguardadas a competitividade, a isonomia e a impessoalidade no processo licitatório.

Para os materiais a serem adquiridos existe um grande número de fornecedores no mercado nacional. Não existe restrição legal para a aquisição desses materiais no mercado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira de laboratório etc.), por meio de pregão eletrônico, para equipar departamentos, salas, salas de aula, auditórios,

laboratórios, oficinas etc. dos 03 (três) campi da UFPE, adequando os espaços físicos e viabilizando os ambientes de ensino, baseado nos princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

7.1.1 Atendendo à demanda advinda do referido processo, coletada para os anos de 2021/2022. Os quantitativos foram encaminhados pelas unidades da UFPE através do processo de Coleta de demandas comuns, o qual foi realizado através de comunicação oficial interna, tendo sido devidamente consolidadas no SIPAC IRP 12/2021 Mobiliário Escolar, no período de abertura do calendário de compras da PROGEST/DLOG/CPC, compreendido entre os meses de janeiro a março/2021.

7.2 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

7.4 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A Estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada no ANEXO I deste ETP.

8.2 O dimensionamento das quantidades e as devidas justificativas, constam no ANEXO II deste ETP.

8.2.1 Foi acrescida margem de segurança (MS) na proporção de 10% sobre o quantitativo da demanda original.

8.3 Também foram consideradas no total dos itens as quantidades dos seguintes órgãos participantes da IRP:

8.3.1 **Órgão Participante I:** Instituto Federal do Rio Grande do Norte/*Campus* Ipangaçu - IFRN (UASG: 158367);

8.3.2 Endereço do Órgão Participante I: COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - COMPAT, RODOVIA RN 118, S/N, POVOADO BASE FÍSICA – ZONA RURAL – IPANGUAÇU/RN CEP 59508-000 e CONTATO: (84) 4005-4104 ou E-mail diad.ip@ifrn.edu.br.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.312.769,62

9.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.312.769,62 (dois milhões, trezentos e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme discriminado no Anexo III deste ETP. Sendo o valor total por órgão, a saber:

9.1.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE (UASG: 153080): **R\$2.303.599,70 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**;

9.1.2 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/CAMPUS IPANGUAÇU (UASG: 158367): **R\$ 9.169,92 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**;

9.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Estimado e o Relatório de pesquisa de Preços;

9.2.1. Foi atendida a priorização prevista no §1º do art. 5º da citada IN tendo sido coletados preços públicos de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, destacadamente quanto ao inciso II do referido dispositivo.

9.2.2 Foi utilizada na pesquisa de preços a combinação dos incisos II e IV, conforme prevê o caput do artigo 5º da citada IN.

9.3 Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informa-se que foi utilizada como metodologia a **Média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável;

9.4 Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o item 1.4 do Caderno de logística – Pesquisa de preço, do MPOG:

“É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara.”

9.5. Os Bens se enquadram na Natureza de Despesa **4.4.90.52 – Material permanente**, conforme subelemento listado abaixo:

44.90.52.42 – Mobiliário em geral.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item, portanto a solução para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR **obedece à regra** e dar-se-á por item sem ocorrência de agrupamento.

10.2 O parcelamento se dá tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente (2022), de acordo com a IN SEGES nº 1/2019.

12.2 Ação no Plano Anual Institucional (PAI) da PROGEST: Central de Compras da UFPE.

12.3. As ações referentes à aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR estão inseridas no Plano Estratégico Institucional – PEI da UFPE para o período 2013-2027.

12.4 O supracitado PEI apresenta como um dos objetivos estratégicos: promover uma política de sustentabilidade, mediante, dentre outros pontos, “incorporar, sempre que possível, requisitos sócio ambientais na licitação de bens e serviços” e “estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia”, o que vai ao encontro das recomendações do Decreto nº 7.746/2012, ao qual alude o SUBITEM 5.3, deste Instrumento.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Pretende-se contratar os itens deste processo pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas visando atender às necessidades das Unidades/Órgãos da UFPE e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

13.2 Dessa maneira, considera esta equipe de planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

14. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da UFPE conta com capacidade para implantação imediata.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerou-se que os bens objeto desta contratação terão reduzidos os impactos ambientais quando obedecidas às legislações vigentes, compulsórias e/ou expressamente neste processo, bem como quando do atendimento às documentações e comprovações exigidas para os itens, destacadamente àquelas exigências constantes no anexo das especificações.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta equipe de planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a UFPE manter ambientes acadêmicos e administrativos adequados para que a comunidade universitária atue de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

17. Responsáveis

De acordo,

IBSON ALVES DE OLIVEIRA

Assist. em Administração

De acordo,

VALERIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA E SILVA

Aux. em Administração

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proposta Vencedora



À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.306.287/0001-52
INSC. ESTADUAL: 261.431.046 /00-66
ENDEREÇO: RUA VEREDOR DÉCIO DE PAULA Nº101, BAIRRO PLANALTO, FORMIGA/ MG, CEP nº 35.574-825
TELEFONE E FAX: (61) 3248-3956 / (61) 3321 - 3676 / (37) 3329-1000
EMAIL: tecno2000@tecno2000.com.br / brasilia@tecno2000.com.br

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira de laboratório etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Recife/PE) Encosto – Interno em compensado multiâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformadoanatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, altaresistência a propagação de rasgo, alta tensãode alongamento e ruptura, baixa fadigadinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada	UND	457	TECNO2000/ TECNO2000/ VERNIER	850,00	388.450,00

	<p>anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento – Interno em compensado multi lâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Revestimento - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico; Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta. Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço trefilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira); Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta. Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó; Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade; Revestimento e cor a definir no empenho; PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>			
<p>3</p>	<p>CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (entrega em Caruaru/PE) Encosto – Interno em compensado multi lâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada</p>	<p>TECNO2000/ TECNO2000/ VERNIER</p>	<p>850,00</p>	<p>169.150,00</p>

	<p>anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Contra-encosto com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento – Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Revestimento - Vinil ou tecido crepe ou couro ecológico; Suporte para encosto - Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de aproximadamente 6,00 mm de espessura com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura na cor preta. Braços - Apóia braços em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço treilado (ABNT 1010/1020) com espessura do diâmetro de no mínimo 11 mm; Com prancheta em madeira prensada termo-estabilizada (ou injetada em termoplástico rígido ou em metal), espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico, bordas com perfil tipo fita em PVC na mesma cor do revestimento coladas pelo processo holt-melt; Fixada ao braço por meio de mecanismo escamoteável (retirar e colocar no lugar sem desprender-se da estrutura da cadeira); Base - Em aço tubular padrão ABNT 1010; Dobrado em forma de "S", com diâmetro mínimo de 25,4 mm e espessura mínima de 2,6 mm; Com deslizadores de nylon; Pintada na cor preta. Acabamento das superfícies metálicas - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó; Medidas aproximadas - Encosto: largura 430 mm, altura 460 mm; assento: largura 490 mm e 460 mm de profundidade; Revestimento e cor a definir no empenho; PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>			
<p>9</p>	<p>CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO (entrega em Recife/PE) Assento e encosto Material termoplástico injetado sob alta pressão. Assento moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia; fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, travado por parafusos colocados pela parte inferior, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Encosto moldado em contorno</p>	<p>TECNO2000/ TECNO2000/ HANNOVER</p>	<p>490,00</p>	<p>146.020,00</p>

	<p>vertebral e fixação através de encaixe na estrutura e travamento com pino tampão no mesmo material. Devem possuir respiradores. Prancheta Lateral para apoio do antebraço. Fixada a estrutura pela parte inferior. Confeccionada em termoplástico injetado (ou em MDP ou MDF com aproximadamente 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semi-rígido com no mínimo 1 mm e no máximo 3 mm de espessura, refilados e na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt). Estrutura Estrutura única com braço fixo para colocação da prancheta. Montada através de solda. Estrutura do encosto e da base em tubo oblongo. Base dos pés com sapatas antiderrapantes. Porta livros com recuo para as pernas anteparo na parte posterior. Aramado liso maciço, dispostos paralelamente em si, em número de aproximadamente 06, soldados individualmente. Acabamento Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG com cordão contínuo, sem excessos, respingos ou porosidade. Tratamento químico antiferruginoso. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletroestática com polimerização em estufa. Medidas aproximadas Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm; Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: (maior) largura 360 mm e (maior) profundidade 600 mm. Cor a definir no empenho. PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
VALOR TOTAL R\$ 703.620,00 (SETECENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho.

PRAZO DE GARANTIA: 5 (cinco) anos.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0115
OPERAÇÃO: 003
CONTA CORRENTE Nº: 00001323-4

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: JORDANO CASTRO NASCIMENTO
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I: MF - 3.773.321 - SSP/MG
C.P.F: 274.710.716-72

ENDEREÇO EM BRASÍLIA:

SHIS QI 11/13, BL.M SALAS 101/102/103/104
ED. SOUTH LAKE CENTER
BAIRRO: LAGO SUL UF: DF
CEP: 71.625-205
FONE/FAX: (61)3321-3676/ 3248-3956
EMAIL: brasilia@tecnos2000.com.br

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JORDANO CASTRO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I: MF - 3.773.321 - SSP/MG
C.P.F: 274.710.716-72

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.306.287/0001-52
INSC. ESTADUAL: 261.431.046 /00-66
ENDEREÇO: RUA VEREDOR DÉCIO DE PAULA Nº101, BAIRRO PLANALTO, FORMIGA/ MG, CEP nº 35.574-825
TELEFONE E FAX: (61) 3248-3956 / (61) 3321 - 3676 / (37) 3329-1000
EMAIL: tecno2000@tecno2000.com.br / brasilia@tecno2000.com.br

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (carteiras, quadros, cadeira de laboratório etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	CADEIRA PARA LABORATÓRIO (ou “cadeira giratória operacional alta” ou “cadeira tipo caixa” ou “cadeira alta tipo caixa”) (entrega em Recife/PE) Encosto – Interno em compensado multilâminas ou polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada	UND	319	TECNO2000/ TECNO2000/ VERNIER	850,00	271.150,00

	<p>anatomicamente com saliência para apoiolombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos;</p> <p>Assento - Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de aproximadamente 10,5mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos;</p> <p>Revestimento - Em tecido crepe ou couro ecológico; Mecanismo - Mecanismo com encosto articulado em chapa de aço estampada. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com alta resistência mecânica. Regulagem de altura do encosto pelo sistema automático com curso de aproximadamente 60 mm. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado perfazendo o acabamento, dispensando sanfonado PVC. Mecanismo de assento fixo de aproximadamente -3° e encosto com inclinação regulável de aproximadamente -8° a +25°, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento através do sistema "freio fricção" de lâminas, com comando através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 125 mm de curso, fabricado em tubo de aço. Bucha guia do pistão injetado em resina de engenharia de alta resistência ao desgaste, adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente com alta resistência ao desgaste minimizando o atrito. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse, com facilidade na montagem e em eventuais casos de manutenção. Capa de proteção e acabamento telescópica na coluna central, injetada em polipropileno texturizado; Base - Giratória, com 05 pés em aço (e sapatas fixas sem rodízios), com espessura de aproximadamente</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>1,9 mm, estampada e dobrada, com perfil de proteção em polipropileno ou material de alta resistência; aro de apoio para os pés com altura ajustável. Acabamento - Solda Mig. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó; Medidas aproximadas - Encosto: 440 mm de largura e 400 mm de altura; assento: 460 mm de largura e 460 mm de profundidade. Altura do assento: mínima 620 mm e máx de 880 mm. Revestimento e cor a definir no empenho. PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>					
VALOR TOTAL R\$ 271.150,00 (Duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais)						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho.

PRAZO DE GARANTIA: 5 (cinco) anos.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0115

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE Nº: 00001323-4

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: JORDANO CASTRO NASCIMENTO

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

C.I: MF - 3.773.321 - SSP/MG

C.P.F: 274.710.716-72

ENDEREÇO EM BRASÍLIA:

SHIS QI 11/13, BL.M SALAS 101/102/103/104
ED. SOUTH LAKE CENTER
BAIRRO: LAGO SUL UF: DF
CEP: 71.625-205
FONE/FAX: (61)3321-3676/ 3248-3956
EMAIL: brasilia@tecnos2000.com.br

Brasília/DF, 18 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JORDANO CASTRO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I: MF - 3.773.321 - SSP/MG
C.P.F: 274.710.716-72

